



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Edital 01/2026/PROSDAV

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA COMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA/UFJF

A Pró-reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação (PROSDAV) informa a abertura de inscrições de servidores técnico- administrativos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), para a composição temporária da Comissão de Análise Socioeconômica para analisar a documentação dos(a) candidatos(as) ingressantes nos Programas de Ingresso na Graduação através das Ações Afirmativas, em seu critério de renda, previstas nos regulamentos específicos de ingresso de estudantes na Universidade Federal de Juiz de Fora.

1. OBJETIVOS E DEFINIÇÕES

1.1 - A comissão destina-se ao processo de análise da condição socioeconômica declarada e documentada pelo(a) candidato(a) que optou pelo ingresso através do critério de renda bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.

1.2 - Destina-se também à composição da Comissão de Análise de Recursos contra indeferimento de matrícula conforme critérios previstos na Regulamentação vigente na UFJF.

2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

2.1 - A Comissão será composta por assistentes lotados no setor de Gerência de Análise de Reserva de Vagas (GARV/PROSDAV), por servidores técnicos administrativos ocupantes de cargo efetivo na instituição (em qualquer área de formação) e por empregados públicos lotados na EBSERH que serão selecionados a partir do presente edital e nomeados por Portaria da Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação.

2.2 - Os inscritos devem ter disponibilidade de atuação de 4 horas diárias que deverão ser realizadas presencialmente de acordo com o cronograma estabelecido pela CDARA.

3. DO PAGAMENTO:

3.1 - O procedimento de análise socioeconômica é etapa complementar obrigatória dos processos de ingresso dos cursos de graduação. Assim, os membros selecionados para compor a Comissão de Análise Socioeconômica serão remunerados de acordo com a quantidade de horas trabalhadas.

3.2 - O(a) candidato(a) à participação nesta Comissão, que for ocupante de cargo efetivo, deverá assinar o Termo de responsabilidade e compromisso em não executar atividades, acima de 120 horas anuais, inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares ou quaisquer outras atividades remuneradas pela Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso em qualquer Instituição (anexo).

3.3 - As pessoas que compõem a Comissão de Análise Socioeconômica assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais de candidatos ou candidatas a que tiverem acesso durante o procedimento de análise socioeconômica.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Somente serão aceitas candidaturas de servidores técnico- administrativos que estiverem em exercício regular na Universidade Federal de Juiz de Fora.

4.2 - As candidaturas serão recepcionadas pela Gerência de Análise de Reserva de Vagas (CDARA) que organizará a nominata de integrantes.

4.3 - Serão priorizados as inscrições de candidatos com experiência anterior, aderência à política de Ações Afirmativas; expertise na área das políticas de ações afirmativas especialmente na análise socioeconômica.

4.4 - As inscrições para participar da Comissão de Análise Socioeconômica deverão ocorrer no período de 16 a 20 de janeiro de 2026, com o preenchimento do [formulário online](#), das seguintes informações:

Nome Completo SIAPE

CPF

E-mail institucional

Unidade de lotação

Experiência e aderência à política de ações afirmativas

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 - Atendidos todos os critérios previstos neste edital pelos (as) candidatos(as), a homologação das inscrições será publicada no dia 21 de janeiro de 2026 na página da CDARA: <https://www2.ufjf.br/cdara/>

5.2 - Posteriormente, os(as) candidatos(as) com inscrição homologada serão nomeados em Portaria da Prosdav e poderão ser convocadas para atuar na Comissão através do e-mail informado no momento da inscrição, conforme o interesse da Administração e cronograma estabelecido pela CDARA.

Juiz de fora, 16 de janeiro de 2026

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA
Pró-Reitor de Sistemas de Dados e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 16/01/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2828963** e o código CRC **71928C0A**.